



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"TRABALHANDO PELO POVO"

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO 2020, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2020, COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE DISCUTIR E VOTAR A INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 005/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ FERREIRA MEIRELES, A QUAL "DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA A SEREM OBSERVADAS DURANTE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTES DE DOENÇAS CONTAGIOSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aos vinte dias do mês de maio do ano dos mil e vinte às onze horas reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá os senhores vereadores Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos, Antônio José Ferreira Meireles, José Paulo de Lira Júnior, Maria José Lima Ferreira da Silva, Paulo Luís Rodrigues Nunes, Maurilo José de Oliveira, Ana Cristina de Albuquerque Filho, Raimundo Carvalho Lopes, Raimundo Etevaldo da Costa Lira e Alexandre de Jesus Dias Oliveira sob a Presidência do Exmo. Vereador Alaílson de Moura Santos. Registrada as ausências dos senhores vereador Alfredo Borges da Silva, Aluizio Costa Lima, Amilton Leocádio dos Santos e José da Silva Ferreira. O Sr. Presidente autorizou a Sra. 1ª Secretária a fazer a chamada dos Senhores Vereadores, e após verificar haver número legal, declarou aberta a 9ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo 2020. **EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente autorizou a Sra. 1ª Secretária a fazer a leitura do Edital de Convocação nº 010/2020, que ensejou a presente sessão. Foi lida a **Indicação de Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria do Vereador Antônio José Ferreira Meireles, a qual "Dispõe sobre medidas de transparência ativa a serem observadas durante situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes de doenças contagiosas, e dá outras providências".** Posta em discussão o autor se manifestou dizendo que o Projeto em epígrafe é bastante claro na sua essência, pois estabelece que o Executivo venha a dar maior clareza as suas

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02****"TRABALHANDO PELO POVO"**

ações pertinentes a COVID-19. Disse ainda acerca do gasto elevado em todo o mundo no combate a pandemia e nada mais justo que o Poder Público possa demonstrar como está sendo gastos os recursos recebidos para o combate o vírus; outrossim, a proposição solicita a criação de um site com maior e melhor acesso às pessoas quando o buscarem visando receber informações. **Com a palavra o Vereador José Paulo de Lira Júnior** para dizer que o Vereador trouxe à baila um tema importante para que a sociedade tenha conhecimento de ações que melhorem sua qualidade de vida utilizando os recursos advindos para o município como o fito de combater a pandemia. Vale ressaltar que o atual site onde a prefeitura publica essas informações torna impraticável que as pessoas tenham acesso às mesmas; por conseguinte, a criação de um site com melhor acessibilidade será de grande valia para que a sociedade possa ter condições de saber acerca dos valores disponibilizados para o combate a COVID-19. **O Vereador Paulo Luís Rodrigues Nunes** usou da palavra dizendo sobre o fato de que existem locais no município onde é difícil acesso a internet e o Sr. Prefeito está procedendo da forma correta. **Encaminhada as Comissões Competentes da Casa.** Foi fido o Requerimento de Quebra de Interstício, de autoria do Exmo. Vereador José Paulo de Lira Júnior, no qual requer que a presente sessão seja suspensa por 10 minutos, para que a Comissão de Constituição e Justiça se reúna para analisar e emitir o Parecer sobre a **Indicação de Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria do Vereador Antônio José Ferreira Meireles, a qual "Dispõe sobre medidas de transparência ativa a serem observadas durante situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes de doenças contagiosas, e dá outras providências"**. Posto em discussão o autor se absteve de discuti-lo. Posto em votação o Requerimento foi aprovado por maioria. Neste momento o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para que a CCJ reunisse seus membros e elaborasse o Parecer acerca do Projeto acima citado. Finda a suspensão o Sr. Presidente autorizou a Sra. 1ª Secretária a fazer a leitura do Parecer e logo em seguida o colocou em discussão sendo que o Sr. Relator se absteve de discuti-lo. **Posto em votação o Parecer foi aprovado por maioria. Posta em 1ª**

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02****"TRABALHANDO PELO POVO"**

votação a Indicação de Projeto nº 005/2020 foi aprovada por maioria. Posta em 2ª votação foi aprovada por maioria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, foi por mim Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos 1ª secretária lavrada presente Ata, que depois de lida e aprovada será por todos assinada.



Alailson de Moura Santos

Presidente

Maria José Lima Ferreira

Vice-Presidente

Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos

1ª Secretária

Alexandre de Jesus Dias Oliveira

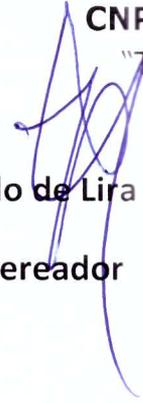
Vereador

Ana Cristina Albuquerque Filho

Vereadora

Antônio José Ferreira Meireles

Vereador

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02****"TRABALHANDO PELO POVO"**
José Paulo de Lira Júnior

Vereador


Maurilo José de Oliveira

Vereador

Paulo Luís Rodrigues Nunes

Vereador


Raimundo Carvalho Lopes

Vereador


Raimundo Etevaldo da Costa Lira

Vereador